



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJEIRAS

Ofício nº 29/2023

Laranjeiras, 13 de janeiro de 2023.

PROEJ nº 74.19.01.0024

Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca
Areia Branca.

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e com o fito de instruir procedimento extrajudicial em andamento nesta Promotoria, venho, solicitar a Vossa Excelência, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, forneça a esta Promotoria os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores, inclusive do pagamento da verba de representação dos representantes da Mesa Diretora, referente aos meses de novembro de 2019 a novembro de 2020, para efetivamente comprovar o pagamento ou não da verba de representação aprovada em 15/12/2020.

No mais, informo que os documentos devem ser entregues nesta Promotoria no endereço infra ou enviados por meio de arquivos salvos em PDF por e-mail: lpjlaranjeiras@mpse.mp.br.

Atenciosamente,

WALTER CESAR NUNES
SILVA:36166154534

Assinado de forma digital por
WALTER CESAR NUNES
SILVA:36166154534
Dados: 2023.01.13 15:30:28 -03'00'

WALTER CÉSAR NUNES SILVA

Promotor de Justiça

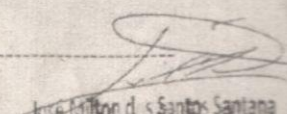
Lucas Fátima Lima
Recebido Em
17/01/2023

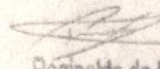
Aprovado Em

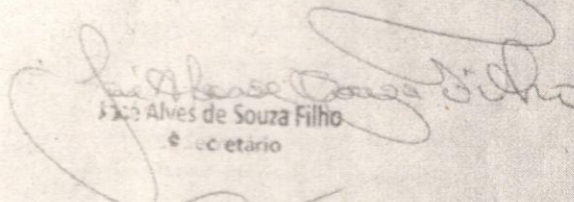
15/12/2020

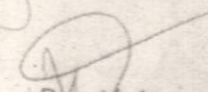
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – SERGIPE

Projeto de Resolução nº 3/2020
03 de dezembro de 2020


José Milton dos Santos Santana
3º Secretário


Reginaldo da Silva Santos
Presidente da Câmara


José Alves de Souza Filho
1º Secretário


Manoel Dias Júnior
2º Secretário

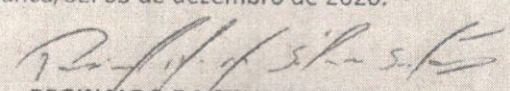
Dispõe normas sobre a instituição de verba de representação a paga ao Vereadores Membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Areia Branca, neste Estado de Sergipe.

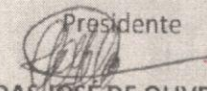
A Câmara Municipal de Areia Branca – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

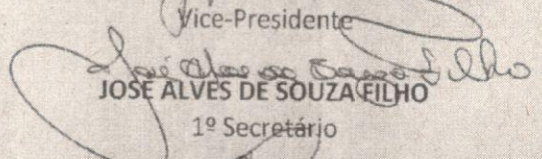
Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros titulares da Mesa Diretora, bem como aos Presidentes de Comissões, no percentual de 33% (trinta e três por cento) do respectivo subsídio parlamentar.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos para o exercício financeiro de 2021.

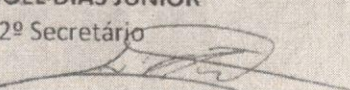
Areia Branca/SE. 03 de dezembro de 2020.


REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente


LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Vice-Presidente


JOSE ALVES DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MANOEL DIAS JÚNIOR
2º Secretário


JOSÉ MILTON DOS SANTOS SANTANA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
LEVANTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 70%
EXERCÍCIO 2021

MÊS	DESPESA	REPASSE	PERCENTUAL
JANEIRO	R\$ 89,899.70	R\$ 160,923.10	55.87%
FEVEREIRO	R\$ 99,339.70	R\$ 160,923.10	61.73%
MARÇO	R\$ 106,129.70	R\$ 160,923.10	65.95%
ABRIL	R\$ 106,129.70	R\$ 160,923.10	65.95%
MAIO	R\$ 106,129.70	R\$ 160,923.10	65.95%
JUNHO	R\$ 158,672.05	R\$ 160,923.10	98.60%
JULHO	R\$ 106,129.70	R\$ 160,923.10	65.95%
AGOSTO	R\$ 106,129.70	R\$ 163,953.58	64.73%
SETEMBRO	R\$ 106,129.70	R\$ 161,301.91	65.80%
OUTUBRO	R\$ 106,129.70	R\$ 161,301.91	65.80%
NOVEMBRO	R\$ 106,129.70	R\$ 161,301.91	65.80%
DEZEMBRO	R\$ 147,830.18	R\$ 161,301.91	91.65%
TOTAL	1,344,779.23	1,935,622.92	69.48%

Yanni de O. Almeida Arago
Yanni de O. Almeida Arago
Gerente/CAT

Gláudio dos Passos Oliveira
Gláudio dos Passos Oliveira
Presidente